**REQUERIMENTO DE REINGRESSO**

(Resolução CONSEPE nº 29/2020, arts. 115 a 119)

À Coordenação do Curso de Ciências Agrárias/CCHSA/UFPB:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador de RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão/Estado emissor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de ex-aluno(a), venho requerer o REINGRESSO no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, desta Universidade, que se encontra na situação de abandono desde o período letivo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, considerando que atendo aos requisitos exigidos da Resolução CONSEPE nº 29/2020, artigos 116 e 117.

**Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas e o(s) documento(s) apresentado(s) são verdadeiros e autênticos, e assumo inteira responsabilidade pelo(s) mesmo(s).**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Aluno(a)

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*E-mail*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo**:

( ) Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte, etc.).

**ANÁLISE PRELIMINAR DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

O abandono do Curso ocorreu há, no máximo, 5 (cinco) períodos letivos (Art. 116)?

 ( ) Sim ( ) Não

Existe vaga no Curso de origem (Art. 117, inciso I)?

( ) Sim ( ) Não

O(a) discente possui Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 5,0 (cinco) (Art. 117, inciso II)?

( ) Sim ( ) Não

Contagem do período regulamentar (tempo máximo do Curso subtraído do tempo cursado e dos períodos letivos com trancamentos totais) (Art. 117, § 1º):

12 - - = períodos letivos

Há viabilidade de conclusão do Curso no período regulamentar (Art. 117, inciso III)?

( ) Sim ( ) Não

O requerimento de reingresso está sendo feito uma única vez (Art. 119)?

( ) Sim ( ) Não

**Observações:**

1. Anexar o Histórico Acadêmico atualizado;
2. Encaminhar documentação para aprovação do Colegiado (Art. 115, §1º);
3. Após a aprovação, encaminhar à PRG/SCA para registrar o reingresso (Art. 115, §2º).

Bananeiras, \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*\_\_\_*

Assinatura da Coordenação